SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 148977920/2026-UCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.005859/2025-32

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026-SR/PF/RN

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo (a) seu Superintendente Regional - Substituto, **Sr. Caio César Marques Bezerra**, Delegado (a) de Polícia Federal, portaddor (a) matrícula SIAPE nº 1432030 e matrícula PF nº 10.666, nomeado (a) pela Portaria n.º 17.615-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 39, de 27 de fevereiro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.728-DG/PF, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 044, de 06 de março de 2023.

CONTRATADA: EMPRESA RNL DISTRIBUIDORA E NEGÓCIOS LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.012.146/0001-74, sediado(a) na Rua Dr. Sá Brito, nº 201 - Centro - Boa Esperança/MG - CEP 37.170-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo (a) **Sr. (a) Adriano Rodrigues dos Santos** , Representante Legal, conforme atos constitutivos da Empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.005859/2025-32, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025–SR/PF/RN, sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços dos itens (gêneros alimentícios - 04 a 05), referentes à ARP nº 07/2025-SR/PF/RN, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (5,078090% - setembro/2025 a setembro/2026).

1.2. O reajuste está previsto na ARP original e com base na sua CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS e no art. 92, V e X, da Lei n.º 14.133/2021, combinado com o contido nos arts. 53 a 61-B da IN n.º 005/2017 – MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 30 de setembro de 2026, em função do reajuste do preço dos itens, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (5,078090% - setembro/2025 a setembro/2026), os valores mensais passam a ser:

ANO 2026

Grupo	Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário Estimado/Reajustado (R$)	Valor Total Anual Estimado/Reajustado (R$)

	4	**Café torrado em grãos**, para máquina de café expresso, 100% arábico, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC Gourmet ou Laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA para fins de comprovação da qualidade. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor e registro no Ministério da Saúde. Referência: Três corações, Melitta, equivalente ou de melhor qualidade. Embalagem de 1kg, apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	São Luis	Pacote	1Kg	360	R$ 80,31	R$ 28.912,03

-

	5	**Café torrado em grãos**, para máquina de café expresso, 100% arábico, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC Gourmet ou Laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA para fins de comprovação da qualidade. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor e registro no Ministério da Saúde. Referência: Três corações, Melitta, equivalente ou de melhor qualidade. Embalagem de 1kg, apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	São Luis	Pacote	1Kg	1.080	R$ 80,31	R$ 86.736,08
Total Anual Estimado (Itens 4 a 5)								**R$ 115.648,11**

**IPCA acumulado - calculadora do BACEN - setembro/2025 a setembro/2026.*

2.2. Após a celebração deste Termo de Apostilamento, o valor total da ARP, originalmente, de R$ 110.059,20 (cento e dez mil cinquenta e nove reais e vinte centavos), será reajustado em 5,078090%, passando para o montante total de **R$ 115.648,11 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, para o exercício financeiro corrente, ocorrerão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001
Elemento de Despesa: 3.39.0.30
Nota de Empenho: 2026NE00000123/2026NE00000233

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

CAIO CÉSAR MARQUES BEZERRA
Delegado (a) de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR MARQUES BEZERRA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 29/10/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148977920&crc=A45F2CBA.
Código verificador: **148977920** e Código CRC: **A45F2CBA**.

Referência: Processo nº 08420.005859/2025-32 SEI nº 148977920